



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.430 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICA PORTARIA Nº
24.278 DE 01 DE JULHO DE
2026, QUE CONCEDE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº1.986, de 30.12.93, resolve retificar a portaria de Licença Maternidade, concedida à servidora FRANCELI SILVA DA ROSA, matrícula nº 850491, ocupante do cargo de cozinheira, exclusivamente no que se refere ao período de gozo da Licença Maternidade, em cumprimento à tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 6.327 (início da contagem a partir da alta hospitalar do recém-nascido)

Onde se lê:

“... a contar de 29.06.2026

Leia-se:

“... pelo período de 180 dias, com vigência e início da contagem dos dias em 07.08.2026 (data da alta hospitalar do recém-nascido), estendendo-se o afastamento remunerado até o dia **03 de fevereiro de 2027.**

Permanecem inalteradas as demais concessões de Auxílio-natalidade e Salário-família dispostas no ato original.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 13/08/2026.